

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2022 | Edição: 205 | Seção: 1 | Página: 112

Órgão: Controladoria-Geral da União/Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

PORTARIA Nº 2.879, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Prorrogação do prazo para inscrição e participação na 2ª edição do Game da Cidadania.

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso IV do art. 19 do Anexo I do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e considerando o que consta da Portaria nº 542, de 16 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de inscrição e participação na 2ª edição do Game da Cidadania, promovido pela Controladoria-Geral da União - CGU, alterando o item 3.1 do seu Regulamento, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

Atividade	Período
Inscrição e participação nas 1ª e 2ª etapas	18/03/2022 a 30/04/2023
Processamento pelo sistema dos links enviados e Julgamento dos vídeos pela comissão Julgadora da CGU	01/05/2023 a 31/05/2023
Publicação de resultado final	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.